



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

---

**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto de Lei Legislativo nº 106/2024**, de autoria do vereador **Kleber Siqueira**, que **"DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTENTE TERAPÊUTICO OU ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO PARA ALUNOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 31 de julho de 2024.

**VER. INSP. DANIEL MANGABEIRA**  
**RELATOR**